

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3722, DE 2012, QUE "DISCIPLINA AS NORMAS SOBRE AQUISIÇÃO, POSSE, PORTE E CIRCULAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÕES, COMINANDO PENALIDADES E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS" (ALTERA O DECRETOLAI Nº 2.848, DE 1940 E REVOGA A LEI Nº 10.826, DE 2003)

REQUERIMENTO nº de 2015
(Do Sr. IVAN VALENTE)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o convite aos nomes abaixo para participação nas Audiências públicas a serem realizadas nesta Comissão Especial:

- **José Luiz Ratton** - Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança
- **Ignácio Cano** - Doutor em Sociologia - Coordenador do Laboratório de Análises da Violência (UERJ)
- **Renato Sérgio de Lima** - Doutor em Sociologia e Coordenador do Fórum Brasileiro de Segurança Pública
- **Cabo Elisandro Lotin**, da Associação Nacional de Praças – ANASPRA e do Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP
- **Haydée Caruso**, Universidade de Brasília – UnB
- **Tulio Kahn**, pesquisador em segurança pública
- **Iлона Szabo de Carvalho** – Instituto Igarapé
- **Rubem Cesar Fernandes** – Instituto Viva Rio
- **Marcus Vinicius Dantas**, da Divisão de Investigação e Combate ao Crime Organizado – Polícia Federal
- **Dom Leonardo Ulrich Steiner**, CNBB

- **Murilo Cavalcanti**, especialista em políticas públicas de combate à violência urbana e Secretário de Segurança Urbana da Cidade do Recife;

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a relevância social que o Projeto de Lei 3722/2012 representa, ao buscar revogar a Lei nº 10.826/2003, é fundamental que o debate nesta Comissão Especial seja o mais amplo e profundo possível.

O último Mapa da Violência, coordenado pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, aponta que o Estatuto do Desarmamento, nome pelo qual ficou conhecida a Lei nº 10.826/2003, foi diretamente responsável por preservar mais de 160 mil vidas desde sua entrada em vigor. Outra pesquisa, do economista Daniel Cerqueira (IPEA), demonstra que a cada aumento de 1% na circulação de armas de fogo, corresponde um aumento de 2% no cometimento dos homicídios.

Considerando o problema de segurança pública enfrentado no país e, especialmente, o insuportável patamar de homicídios, 70% deles cometido com armas de fogo, é fundamental que a Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisa o PL 3722/2012 possa se beneficiar com a participação de especialistas do tema de controle de armas e munições, sejam eles representantes da sociedade civil organizada, autoridades públicas ou pesquisadores acadêmicos.

Sala das sessões, 13 de julho de 2015

IVAN VALENTE

Deputado Federal - PSOL-SP